



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 496

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.489, de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Conscientização do Combate ao Feminicídio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.489/2018, de autoria do Vereador Professor Caio Porto:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Taquaritinga a Campanha de Conscientização de Combate ao Feminicídio.

Parágrafo único. Compreende-se por Ferminicídio o homicídio cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Art. 2º. A presente Lei tem como objeto a promoção da conscientização do combate à violência contra a mulher e ao Feminicídio, através de campanhas, ações educativas preventivas, seminários, palestras e atos semelhantes.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá realizar convênios, através da Secretaria Municipal competente, visando à promoção das atividades de conscientização previstas nesta Lei.

Art. 4º. Poderá o Executivo regulamentar a presente Lei da forma que melhor convir.

Art. 5º. A realização da presente Lei fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Julgamento de recurso – Pregão Presencial nº 056/17 / Edital nº 114/17 / Processo nº 114/17 – Objeto: prestação de serviços de licença de uso, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico de um Sistema Integrado de: Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; Gestão de Folha de Pagamentos; Gestão Administrativa de Compras e Contratos; Gestão Administrativa de Patrimônio (Permanente e Almoxarifados); Gestão de Protocolo; Gestão Tributária; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com BI; Certidões e Alvarás, Portal de Transparência e Acesso a Informação; Controle Interno, Ouvidoria e BI – Business Intelligence – Comunico que foi negado provimento ao recurso apresentado pela empresa Fiorilli Software Ltda, ou seja, mantida sua inabilitação no certame. Desta forma, fica convocada a licitante Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, para a validação das funcionalidades dos softwares ofertados, na forma prevista no Termo de Referência, conforme previsto no item 7.17 do edital.

Taquaritinga, 26 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal